

EXCELENTÍSSIMO SENHORES DOUTORES CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DE TOCANTINS

Processo nº 206/2023

URBAN TECNOLOGIA E INOVAÇÃO S.A., pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 21.743.490/0001-96, com sede na Avenida D nº 72, Qd. D11, Lt. 81, Ed. São Jorge, 3º Andar, Setor Oeste, Goiânia-Go CEP 74.140-160, de forma tempestiva conforme previsto no Regimento Interno do TCE/TO, perante Vossas Excelências, para informar e, ao final, requerer o que se segue:

Para fins de atualização desta Eg. Corte de Contas, segue, em anexo, decisão JUDICIAL onde o desembargador do TJ/TO exerce o juízo de retratação do pedido formulado pela BAUDANI (Processo 0006532-11.2023.8.27.2700), não havendo que se falar em concessão da suspensão anteriormente deferida, restando mantida os termos da sentença, a qual certamente será mantida pela INTEMPESTIVIDADE do recurso manejado pela terceira interessada.

O processo, então, aguarda manifestação do colegiado tocantinense que certamente manterá a decisão judicial que determinou a contratação desta representante.

Por oportuno, esta defesa reitera o pedido outrora interposto, requerendo o **arquivamento do feito pela perda superveniente do objeto, nos termos também requeridos pelo Ministério Público de Contas no último parecer (Parecer nº 1359-2023 -PROCD):**

Ante o exposto, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, por seu representante Ministerial, desempenhando seu papel essencial de *custus legis*, com fulcro nas disposições do Art. 148, I, da Lei nº 1.284/01, manifesta-se pelo arquivamento da presente Representação decorrente da perda superveniente do objeto, e sugere a realização de Inspeção in loco nos termos do artigo 108, I da Lei Estadual n.º 1.284/2001 c/c 129, II, parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES

https://www.tceto.tc.br/sistemas_scp2/blank_processo_site/blank_processo_site.php?script_case_init=4991&nmgp_url_saida=/sistemas_scp2/gri... 4/5

03/08/2023, 17:37

PARECER 1359/2023 - PROCURADORIA GERAL DE CONTAS

Procurador de Contas

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, em Palmas, aos dias 21 do mês de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por:

JOSE ROBERTO TORRES GOMES, PROCURADOR (A) DE CONTAS, em 03/08/2023 às 13:32:19.

Por fim, reforça-se que o Contrato decorrente nº 080/2023 formalizado em 05/04/2023 por força de determinação judicial encontra-se em perfeita execução, em conformidade com a proposta ofertada por esta empresa na Concorrência nº 007/2022.

Termos em que,
Pede Deferimento.
Goiânia, 07 de agosto de 2023.

URBAN TECNOLOGIA E INOVAÇÃO S.A
CNPJ 21.743.490/0001-96

2

 (62) 3942-4334

 Ed. São Jorge - Av. D, 72 - Sala 301
St. Oeste, Goiânia - GO, 74140-160